

#ProtegeroFuturo



SRCOM

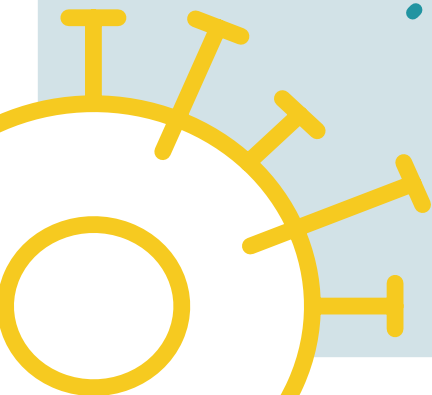
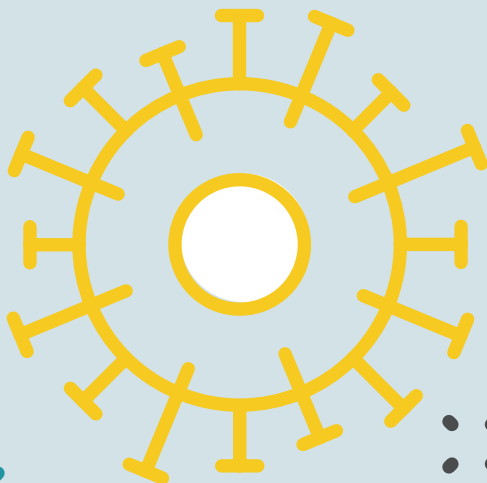
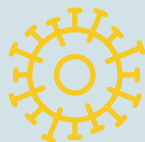
SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO
DA ORDEM DOS MÉDICOS

COVID-19



GUIA DA VACINAÇÃO

www.omcentro.com



O QUE TEM DE SABER

FICHA TÉCNICA

COVID-19 GUIA DE VACINAÇÃO

MARÇO 2021

Este documento
está sujeito a atualizações

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO
CARLOS CORTES

AUTORA
CARLA ARAÚJO

Em parceria com:



**CARLOS ROBALO
CORDEIRO**

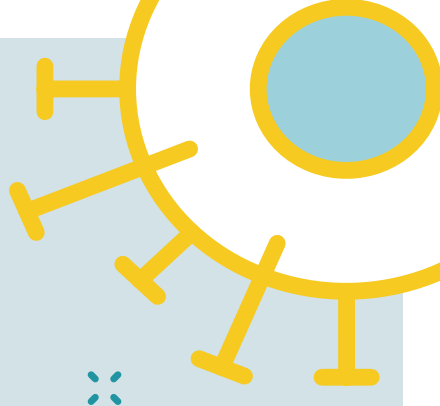
FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA



**MIGUEL
CASTELO-BRANCO**

FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
DA BEIRA INTERIOR

ÍNDICE

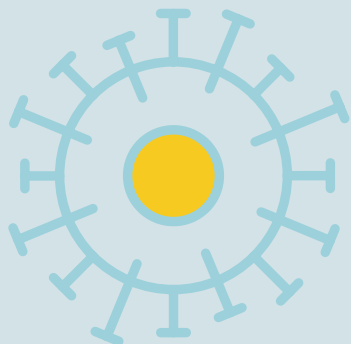


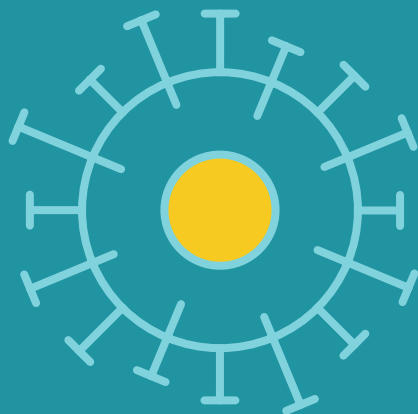
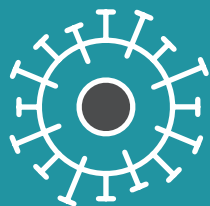
05_ INTRODUÇÃO

06_ O PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

08_ FASES DO PLANO DE VACINAÇÃO

10_ PERGUNTAS E RESPOSTAS





Ser vacinado
contra a COVID-19
permite proteger-
nos individualmente
contra a doença e suas
complicações.

Alcançando a imunidade
de grupo, conseguiremos
controlar a pandemia,
reduzindo a transmissão
do vírus na comunidade.



INTRODUÇÃO

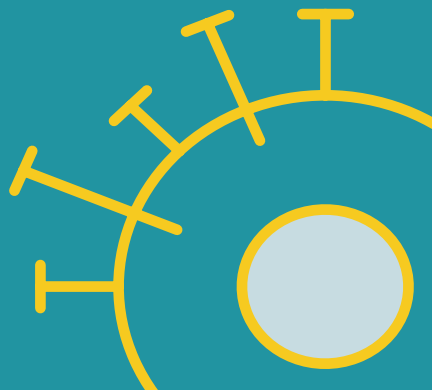


A pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, a 11 de março de 2020, provocou alterações significativas no quotidiano da população a nível mundial, representando custos humanos e económicos sem precedentes.

Mais de um ano depois do SARS-CoV-2 ter sido identificado na cidade chinesa de Wuhan, foram desenvolvidas vacinas em várias partes do mundo. Em Portugal foram autorizadas, até ao momento, quatro: Comirnaty (Pfizer-BioNTech), Moderna, AstraZeneca e Janssen.

O desenvolvimento, a disponibilização e a administração de vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19 é uma etapa essencial para responder à crise de saúde pública que vivemos a nível mundial, salvando vidas, permitindo a contenção da doença, protegendo os sistemas de saúde e permitindo o restabelecimento da economia dos países.

A COVID-19 é uma doença potencialmente evitável. Apesar da evidência científica relativa à história natural da doença, ao desenvolvimento de imunidade protetora e à sua duração após a infeção por SARS-CoV-2 ser ainda limitada, as vacinas contra a COVID-19 demonstraram ser seguras e eficazes nos ensaios clínicos publicados.



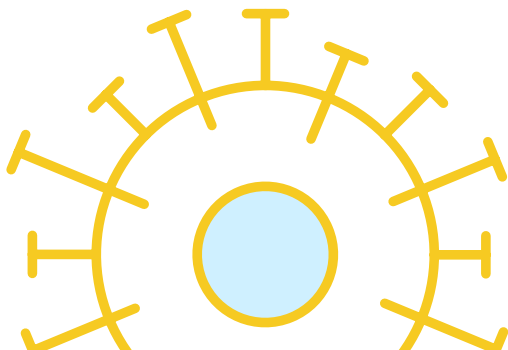
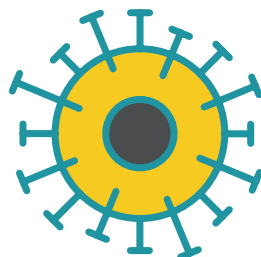
O PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



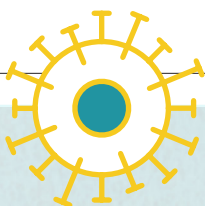
O Plano de Vacinação COVID-19 em Portugal foi desenvolvido por uma equipa multidisciplinar, criada por despacho do governo, integrada por um núcleo de coordenação e por órgãos, serviços e organismos de apoio técnico.

Portugal já assegurou, dentro dos mecanismos da Comissão Europeia, cerca de 22 milhões de doses de vacinas, suficientes para vacinar todos os residentes no país. Ainda assim, é de sublinhar que as vacinas não chegarão todas ao mesmo tempo, ocorrendo a sua entrega e administração de forma faseada.

Cada Estado-Membro da União Europeia deve estabelecer o seu próprio plano de vacinação, definindo a estratégia de vacinação, assegurando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, garantindo o registo eletrónico da respetiva administração e da vigilância de eventuais reações adversas.



O Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19 é dinâmico e adaptável à evolução do conhecimento científico. Depende da chegada a Portugal das tranches das diferentes vacinas contra a COVID-19, respeitando as mais exigentes normas de qualidade e segurança e as indicações clínicas aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos.



VALORES

Universalidade

Gratuidade

Aceitabilidade

Exequibilidade

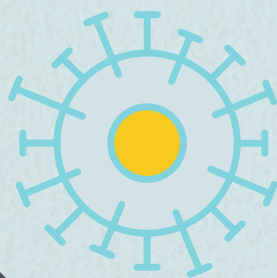
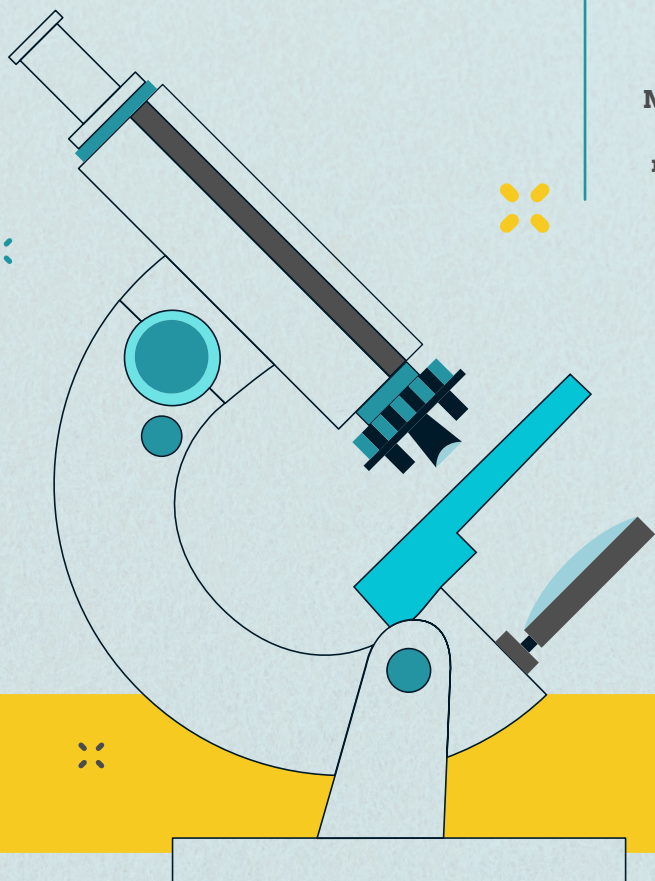
PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

OBJETIVOS

Reduzir a mortalidade
e os internamentos
por COVID-19

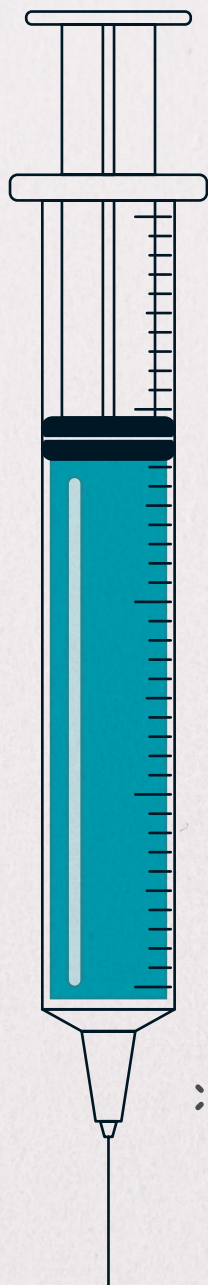
Reduzir os surtos,
sobretudo nas populações
mais vulneráveis
e a incidência global
da epidemia em
Portugal

Minimizar o impacto
da COVID-19
no sistema de saúde
e na sociedade

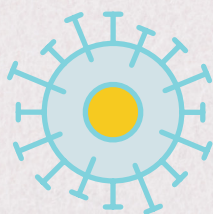


FASES DO PLANO DE VACINAÇÃO

A ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NACIONAL



Segundo o plano de vacinação, que pode sofrer alterações em função da evolução do conhecimento científico e das indicações e contraindicações que venham a ser aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos, a estratégia de vacinação em Portugal será a seguinte:



FASE 1

- ▶ Profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados a doentes
- ▶ Profissionais das forças armadas, forças de segurança e serviços críticos
- ▶ Profissionais e residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e instituições similares
- ▶ Profissionais e utentes da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)
- ▶ Pessoas de idade ≥ 50 anos, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Insuficiência cardíaca
 - Doença coronária
 - Insuficiência renal (TFG < 60 ml/min)
 - DPOC ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração
- ▶ Pessoas com 80 ou mais anos de idade

O PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Toda a logística da campanha de vacinação (desde o armazenamento central até à administração em todos os pontos de vacinação) está desenhada por forma a que se possa vacinar utilizando a rede do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A vacinação contra a COVID-19 ocorre em pontos de vacinação definidos e adaptados de acordo com a fase de vacinação.



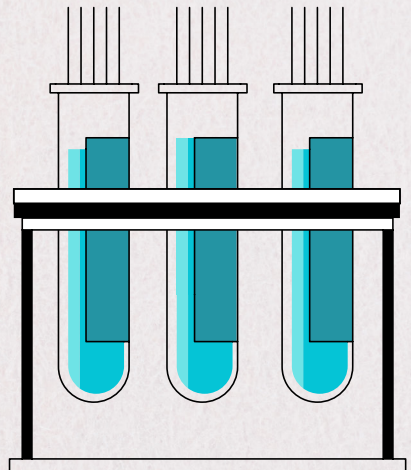
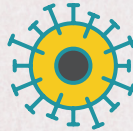
FASE 2

- ▶ Pessoas de idade ≥ 65 anos (que não tenham sido vacinadas previamente)
- ▶ Pessoas entre os 50 e os 64 anos de idade, inclusive, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - Diabetes
 - Neoplasia maligna ativa
 - Doença renal crónica (TFG > 60ml/min)
 - Insuficiência hepática
 - Hipertensão arterial
 - Obesidade
 - Outras patologias com menor prevalência que poderão ser definidas posteriormente, em função do conhecimento científico



FASE 3

- ▶ Toda a restante população elegível, que poderá ser igualmente priorizada



P&R

PERGUNTAS E RESPOSTAS

ESCLAREÇA AS SUAS DÚVIDAS



As vacinas contra a COVID-19 demonstraram ser seguras e eficazes nos ensaios clínicos publicados. A vacinação desempenha um papel muito relevante na contenção da doença.



REGISTO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O registo da inoculação será efetuado diretamente no sistema vacinas, que permitirá que a vacina passe a constar automaticamente:

- no calendário vacinal do utente
- na Plataforma VACINAS (acessível aos profissionais de saúde)
- na App MySNS Carteira (boletim de vacinas)
- na Área do Cidadão do Portal do SNS

P A vacina é obrigatória?

R Não. A vacina contra a COVID-19 é voluntária, ou seja, apenas toma a vacina quem o desejar. Contudo, as autoridades de saúde recomendam fortemente a vacinação contra a COVID-19 como meio para controlar a pandemia.

P As vacinas são seguras?

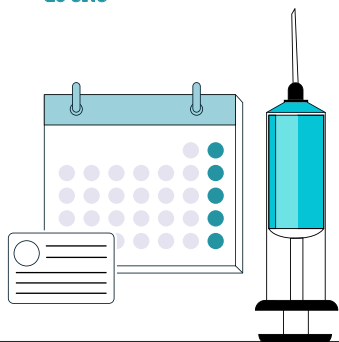
R Sim. No desenvolvimento e aprovação das vacinas contra a COVID-19, tal como para qualquer outro medicamento, estão a ser garantidas a sua eficácia, segurança e qualidade, através de ensaios clínicos e de uma avaliação rigorosa pela Agência Europeia de Medicamentos.

P Posso ser infetado pela vacina?

R Não. Não pode ser infetado através da vacina pois as vacinas não contêm vírus que causam a doença. No entanto, é possível ter contraído COVID-19 nos dias antes ou imediatamente após a vacinação e surgirem os sinais da doença poucos dias depois da vacinação. Se surgirem sinais e sintomas sugestivos de infeção pelo SARS-CoV-2, deverá ficar em casa e contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24).

P Haverá vacinas mais eficazes e seguras do que outras?

R Qualquer vacina que venha a ser autorizada pela EMA terá de demonstrar qualidade, segurança e eficácia. As principais diferenças entre as vacinas são a forma como induzem o organismo a adquirir imunidade. Existem as vacinas tradicionais e as vacinas que utilizam mRNA.



Presentemente, não existe informação suficiente que permita considerar que uma vacina é melhor que outra.

P A vacina vai impedir que tenha COVID-19?

R Os estudos sugerem que sim. Todas as vacinas mais adiantadas nos ensaios clínicos apresentaram resultados preliminares que demonstram ser eficazes contra a COVID-19. Eficácia significa que uma pessoa vacinada tem um risco de contrair a doença que é significativamente inferior ao de outra pessoa, em idênticas circunstâncias, que não foi vacinada. Também pode ser considerada a eficácia para formas graves de doença, ou seja, os vacinados poderão eventualmente ter doença ligeira, mas estão protegidos de formas graves de COVID-19, comparativamente com os não vacinados.

P Posso escolher a vacina que vou levar?

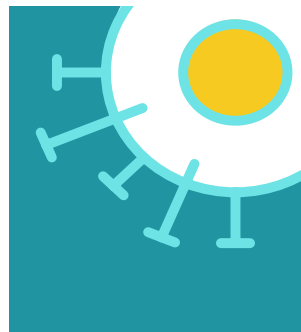
R Todas as vacinas mais adiantadas nos ensaios clínicos apresentaram resultados preliminares que demonstram ser eficazes contra a COVID-19. Até à data, prevê-se que a vacinação possa decorrer de acordo com as prioridades definidas, de modo a proporcionar acesso à vacina a todos os grupos prioritários. Todas as vacinas desenvolvidas contra a COVID-19 mostraram evitar as formas mais graves da doença.

P O que devo fazer para ser vacinado?

R Deverá esperar para ser contactado pelo Serviço Nacional de Saúde.

P Quando tempo após a vacinação estamos protegidos contra a doença?

R Após 15 dias da administração da primeira dose da vacina, já se alcança parte da sua eficácia. Esta é reforçada após a administração da segunda dose. A vacinação, contudo, não elimina a necessidade de se adotarem medidas de proteção. Esta recomendação deve-se ao facto de a proteção



CRIANÇAS

Os ensaios clínicos com crianças são ainda escassos e ainda não é possível dizer se a vacina é segura e eficaz ou que dose deve ser dada a este grupo. As crianças conseguem desencadear uma resposta natural, rápida e eficaz contra o vírus, apresentando esta doença um menor grau de gravidade nas crianças.



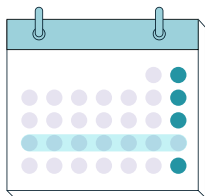
GRÁVIDAS

Uma vez que o desenvolvimento de vacinas não envolve o recrutamento nem de crianças nem de grávidas, ainda não há dados relativamente à vacinação em grávidas. A administração da vacina em mulheres grávidas deve ser avaliada pelo médico assistente, de acordo com a relação risco-benefício.



IDOSOS

Os idosos integram os grupos prioritários da vacinação contra a COVID-19. Em Portugal, foram incluídos na fase 1 do plano de vacinação. São os doentes com maior fragilidade, com maior número de comorbilidades, e com manifestações frequentes de formas graves de doença.



Só se considera que uma pessoa está protegida após ter concluído as doses de vacinas recomendadas, respeitando o tempo de intervalo entre elas (de acordo com os dados dos estudos científicos validados internacionalmente).



NÃO DEVE SER VACINADO...

Se tiver febre, tosse, dificuldade respiratória, alterações do paladar ou do olfato. **Deverá contactar o SNS 24 (808 24 24 24).**

Enquanto estiver em isolamento profilático.

Enquanto estiver à espera de um teste COVID-19.

Se não tiver a certeza que está bem.

conferida pela vacina não ser de 100%. Uma pessoa vacinada pode ser infetada e também, com ou sem sintomas, contribuir para a transmissão do vírus. Assim, após a vacinação devem-se manter as medidas de proteção contra a doença, nomeadamente o uso de máscara, a distância física, a lavagem das mãos e o cumprimento da etiqueta respiratória (espirrar ou tossir para a zona do cotovelo).

P Depois de ter sido vacinado/a, quanto tempo vou ficar imunizado?

R Neste momento, não é possível avaliar por quanto tempo essa proteção se irá manter, se haverá necessidade de administrar reforços e qual a sua periodicidade. Esta informação será atualizada assim que mais dados forem ficando disponíveis.

P Quais podem ser os efeitos secundários da vacinação?

R Tal como qualquer outro medicamento também a vacina contra a COVID-19 pode ter reações adversas. A maioria delas são ligeiras e de curto prazo e nem todas as pessoas as identificam.

Todas as vacinas, ao estimular as nossas defesas, podem causar efeitos secundários ligeiros e de curta duração. Os efeitos secundários mais frequentes são:

- dor no local de injeção
- fadiga
- dor de cabeça
- dores musculares
- dor nas articulações
- febre
- arrepios

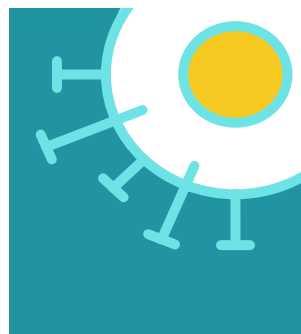
Outros efeitos como vermelhidão no local da injeção e náuseas ocorreram em menos de 1 em cada 10 casos. Geralmente, estes efeitos desapareceram ao fim de 24 a 48 horas. Embora a sensação de febre não seja incomum por 2 a 3 dias, uma temperatura alta é rara e pode indicar que tem COVID-19 ou outra infeção.

P O que devo fazer se tiver sintomas após receber a vacina?

R Os sintomas após a vacinação normalmente duram menos de uma semana. Se ocorrer febre, exceto se houver indicação em contrário, os adultos podem tomar paracetamol 1000 mg (no máximo 4 vezes por dia) ou ibuprofeno 400 mg (no máximo 3 vezes por dia). O ibuprofeno é desaconselhado quando há úlcera gastroduodenal ou gastrite.

Em caso de persistência dos sintomas ou se surgir outra reação que o preocupe, contacte o seu médico assistente ou a Linha SNS24 (808 24 24 24). Também pode reportar qualquer efeito adverso da vacina através do Portal de Notificação de Reações Adversas (RAM) do INFARMED, I.P.

www.infarmed.pt/web/infarmed/submissaoram



MESMO APÓS A VACINAÇÃO MANTENHA AS BOAS PRÁTICAS

Para a sua proteção e contenção da transmissão, todas as pessoas, mesmo com o esquema vacinal completo, devem, até ordens em contrário das Autoridades de Saúde, continuar a cumprir as seguintes regras:



→ Usar máscara em locais públicos

→ Manter as medidas de etiqueta respiratória



→ Respeitar a distância física

→ Higienizar as mãos regularmente



MANIFESTAÇÕES MAIS FREQUENTES DE COVID-19



Tosse



Febre



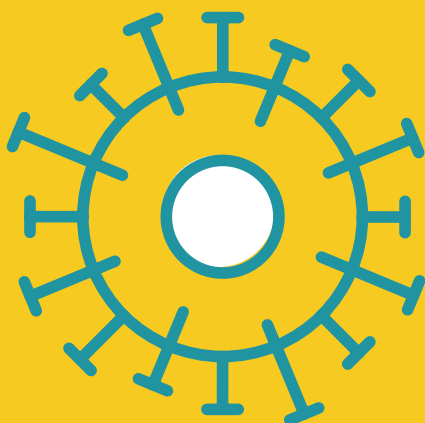
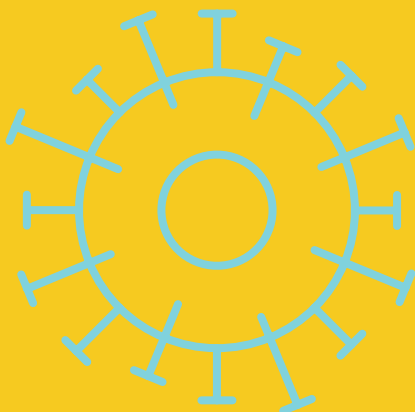
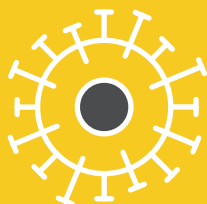
Dificuldade respiratória ou falta de ar



Perda ou alteração do seu paladar/gosto ou olfato/cheiro

Se tiver alguma destas queixas, fique em casa e contacte a Linha SNS 24 (808 24 24 24)

Para mais informações visite covid19.min-saude.pt



SRCOM

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO
DA ORDEM DOS MÉDICOS

